

Projeto de Lei n.º 004/ 2024

“Denomina logradouro público que menciona e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada no centro do Distrito de Pinheiro de Minas, neste Município de Martins Soares, como, “**ANECINO MARQUES DE ANDRADE**”.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências quanto à confecção de molde para exposição da denominação da praça que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Martins Soares 06 de março de 2024.

Ver^a. Márcia Pires Mota

Ver. Alex-Sandro Franco de Andrade

Ver^a. Alice Fátima de Andrade Domisco Oliveira

Ver. Júnio Silvestre Louback

Justificativa

Trata-se de projeto iniciado com o intuito de denominar a Praça localizada no Distrito de Pinheiro de Minas, neste Município de Martins Soares.

O homenageado foi antigo morador há muitos anos naquele Distrito, e foi proprietário da localidade onde foi construída a praça, foi também comerciante por muitos anos, conhecido como Nelsino Neveute, sendo de família tradicional, pai de duas pessoas renomadas no Município, por se destacarem na política, o Vereador José Santana Emerick que foi Vereador em três legislaturas, participando de todas as eleições Municipais, sendo que atualmente é Vereador, somando mais uma legislatura. E o Senhor José Marques Emerick, que foi Vereador por uma legislatura e também foi Vice-Prefeito na gestão 2005-2008.

Importante ressaltar que o homenageado, conforme documentado já faleceu a mais de 02 (dois) anos, cumprindo as exigências legais.

Assim contamos com a análise e aprovação do projeto.

Martins Soares 06 de março de 2024.

Ver^a. Márcia Pires Mota

Ver. Eli Alvarenga Teixeira

Ver. Alex-Sandro Franco de Andrade

Ver^a. Alice Fátima de Andrade Domisco Oliveira

Ver. Júnio silvestre Louback